PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.524 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.008.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de R$. 10.000,00 (Dez mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.002 - Manutenção Secretaria da Câmara 10.000,00

Art. 2º - O credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos anulação parcial das seguintes dotações:

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - Manutenção Atividades Legislativas 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2.008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor de Finanças